



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13.  
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2019.

  
Natácha Brito de Assis  
**Auxiliar Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 34  
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 8 de outubro de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 372/19.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 145/19, referente ao Projeto de Lei nº 190/19, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento denominado ‘Jardim Brésca’”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 7 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 15  
[Handwritten signature]

**AUTÓGRAFO Nº 145/19**

**PROJETO DE LEI Nº 190/19**

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento denominado “Jardim Bréscia”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 07 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As atuais Ruas do loteamento denominado “Jardim Bréscia” passam a denominar-se, respectivamente:

- I- Rua 02 (dois), Rua Trieste;
- II- Rua 03 (três), Rua Catânia;
- III- Rua 04 (quatro), Rua Pavia;
- IV- Rua 05 (cinco), Rua Capri;
- V- Rua 06 (seis), Rua Ravena;
- VI- Rua 07 (sete), Rua Arezzo;
- VII- Rua 08 (oito), Rua Vicenza;
- VIII- Rua 09 (nove), Rua Livorno;
- IX- Rua 10 (dez), Rua Terni;
- X- Rua 11 (onze), Rua Ímola;
- XI- Rua 12 (doze), Rua Pisa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 16  
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 8 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**EDVALDO BETIPAGLIA**

1º Secretário